



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025**  
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014) Efeitos a  
vigência a partir de 01/08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **3.181/2025**

**Partícipes:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A INSTITUTO LIMITE

| Representantes Legais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Período de Execução |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Início:             | Fim:       |
| JESSYCA JOYCE OLIVEIRA DE ALENCAR (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA) e REGINA MARCIA HIPÓLLYTO (PRESIDENTA DA OSC PARCEIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01/11/2025          | 31/10/2026 |
| <b>Objeto:</b><br>O presente Termo de colaboração nº 01/2025, tem por objeto a parceria, para execução do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP E INSTITUTO LIMITE PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO LGBTQIA+ E SEUS DEPENDENTES LEGAIS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE DESABRIGO POR ABANDONO, MIGRAÇÃO E AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO POR OCASIÃO DE ROMPIMENTO DE VÍNCULOS PELA DISCRIMINAÇÃO POR SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU IDENTIDADE DE GÊNERO, PARA FAIXA ETÁRIA DE DEZOITO ANOS COMPLETOS A 59 ANOS E ONZE MESES.NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PMA/SMDHC, passando a vigorar até a data de 31/10/2025, consoante ao plano de trabalho apresentado no Processo Administrativo nº <b>3.181/2025</b> , parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado Secretária Municipal Jessyca Joyce Oliveira de Alencar. |                     |            |
| <b>Valor do Repasse :</b><br>A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais o R\$ <b>R\$ 504.765,92 (quinhentos e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)</b> , divididos em 12 (doze parcelas), conforme tabela abaixo, a serem repassadas nos meses de 01 Novembro de 2025 a 31 de Outubro de 2026, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 2938 39.03.3.3.90.39.14.422.0020.2.043.01.1100000 (2025) e 30 – 11.04.3.3.90.39.14.422.0020.2.032.01.11000000 , Gestão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |            |
| <b>Data de Assinatura: 31/10/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |            |
| <b>Vigência: 01/11/2025 à 31/10/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |            |